

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 08, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de processo seletivo simplificado visando a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de conformidade com o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal, nas Leis Municipais nº 3.305, de 22 de outubro de 2007 e nº 4.665, de 17 de junho de 2021, e demais disposições legais pertinentes, e mediante o seguinte:

1. DAS ATIVIDADES, VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

1.1. Agente Operacional - Mecânico para Veículos e Máquinas Pesadas:

- a) Número de vagas: 01
- b) Remuneração mensal: R\$ 2.510,18
- c) Jornada de Trabalho: 44 horas semanais
- d) Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual; sujeito ao trabalho em regime de plantões, externo, à noite, finais de semana e feriados

1.2. Agente Operacional – Eletricista e Instalador:

- a) Número de vagas: 01
- b) Remuneração mensal: R\$ 2.510,18
- c) Jornada de Trabalho: 44 horas semanais
- d) Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual; sujeito ao trabalho em regime de plantões, externo, à noite, finais de semana e feriados.

1.3. Analista de Sistema de Informações Geográficas:

- a) Número de vagas: 01
- b) Remuneração mensal: R\$ 7.096,34
- c) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

1.4. Engenheiro Agrônomo:

- a) Número de vagas: 01
- b) Remuneração mensal: R\$ 7.096,34
- c) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

1.5. Geólogo:

- a) Número de vagas: 01
- b) Remuneração mensal: R\$ 4.054,87
- c) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

1.6. Operador de Máquinas e Veículos – Motorista de Caminhão:

- a) Número de vagas: 03
- b) Remuneração mensal: R\$ 2.510,18
- c) Jornada de Trabalho: 44 horas semanais
- d) Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual; sujeito ao trabalho em regime de plantões, externo, à noite, finais de semana e feriados

1.7. Operador de Máquinas e Veículos – Operador de Trator Agrícola:

- a) Número de vagas: 02
- b) Remuneração mensal R\$ 2.510,18
- c) Jornada de Trabalho: 44 horas semanais
- d) Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual; sujeito ao trabalho em regime de plantões, externo, à noite, finais de semana e feriados

1.8. Operador de Máquinas e Veículos – Operador de Retroscavadeira:

- a) Número de vagas: 02
- b) Remuneração mensal: R\$ 2.510,18
- c) Jornada de Trabalho: 44 horas semanais
- d) Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual; sujeito ao trabalho em regime de plantões, externo, à noite, finais de semana e feriados.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. Agente Operacional – Mecânico para Veículos e Máquinas Pesadas e Eletricista e Instalador:

Exemplos de atribuições: executar atividades operacionais gerais de infraestrutura e de execução e manutenção de obras, bens e serviços em geral, com ênfase na sua área de formação, tais como:

2.1.1. Mecânico para Veículos e Máquinas Pesadas: executar reparos e manutenção de máquinas, veículos e equipamentos, reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, máquinas e motores em geral; revisar, ajustar, desmontar e montar motores; reparar, consertar e reformar sistema de comando de freios, de transmissão de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros; reparar sistemas elétricos de qualquer veículo; operar equipamentos de soldagem; recondicionar, substituir e adaptar peças; vistoriar veículos; prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico; lubrificar máquinas e motores; responsabilizar-se por equipes auxiliares; conduzir veículos e máquinas do Município e executar outras atividades afins, de acordo com as necessidades do Município.

2.1.2. Eletricista e Instalador: planejar e executar serviços de operação, instalação, manutenção, medição e teste de sistemas elétricos, hidráulicos e de componentes eletroeletrônicos; executar serviços de manutenção elétrica, preventiva e corretiva, em equipamentos, veículos e instalações em geral; executar reparos na parte elétrica ou substituir equipamentos elétricos com problemas, encaminhando para assistência técnica quando necessário; executar e conservar redes de iluminação e sinalização eletroeletrônica; realizar a programação e manutenção de semáforos; executar serviços externos de substituição e manutenção de materiais e acessórios elétricos, tais como: lâmpadas, fotocélula, braços, luminárias, reatores, etc.; realizar trabalhos em alturas, com auxílio de guinchos e guindastes; providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços; instalar e realizar a manutenção de redes de iluminação de palcos e cenários, internos e externos; realizar instalações elétricas em eventos culturais; instalar, ampliar, manter e reparar linhas e redes de telecomunicação, cabeamento lógico e internet; testar a segurança e funcionamento de serviços elétricos; interpretar desenhos técnicos de instalação elétrica; consertar motores de partida, alternador e limpador de para-brisa; executar manutenção em sistemas de iluminação e sinalização veicular; efetuar teste, carga, recarga e substituição de baterias; realizar manutenção da boia e substituição da bomba elétrica ;planejar e executar serviços de operação, instalação e manutenção em sistemas hidráulicos em geral, executando a instalação, reparos e conservação em instalações hidráulicas, redes de tubulação, distribuição e coleta de água, vapor, gases, combustível, ar comprimido, esgotos, instrumentos de controle de pressão, válvulas etc., de acordo com especificações de desenhos, esquemas e ordens de trabalho;

2.2 Analista de Sistema de Informações Geográficas:

Exemplo de atribuições: definir metodologias para administração e atualização do Banco de dados Geoespacial do Município (ESRI Geodatabase); Ter conhecimento sólido em softwares de Geoprocessamento, em especial ArcGIS for Desktop/ ArcGIS PRO / ArcGIS Enterprise propondo melhorias na gestão de dados geográficos Municipais; Definir metodologias para compatibilização e tratamento de dados, através do cruzamento do acervo físico, acervo digital do tipo CAD, para a consolidação do banco de dados Geoespacial do Município em ambiente SIG; Dominar rotinas que envolvam a instalação e

configuração da plataforma ESRI; Conhecimento em linguagens de programação (Python, Java) para o desenvolvimento de relatórios e ferramentas automatizados na Plataforma Esri; Desenvolver e implementar aplicativos web para visualização de dados, trabalho em campo, disponibilização informações ao público externo, utilizando as ferramentas ESRI – WebApp builder, ArcGIS HUB, ArcGIS Field Maps, ArcGIS StoryMaps, ArcGIS dashboards, entre outros; Coordenar e fiscalizar fornecedores controlando e avaliando tecnicamente a qualidade da prestação de serviço em assuntos relacionados ao tema; Instruir tecnicamente os colaboradores da área, contribuindo com o aperfeiçoamento pessoal da equipe e com a estruturação de Setor de Geoprocessamento; Auxiliar a equipe na definição de estratégias para atualização dados, controle, evolução mapeamentos que contribuam com a gestão do território Municipal; Realizar treinamentos apresentando para equipe interna da prefeitura as ferramentas e funcionalidades desenvolvidas; Desenvolver ferramentas de controle a fim de sanar distorções entre o mapeamento digital e a base cadastral tributária do Município; Executar demandas relacionadas a mapeamentos, painéis gerenciais e espacialização de dados contemplando as diversas Secretarias Municipais; Permissão para conduzir veículo do Município para o desempenho de suas funções; Executar tarefas afins.

2.3. Engenheiro Agrônomo:

Exemplos de atribuições: projetar e executar obras e serviços de engenharia; criar, analisar, compreender e interpretar dados de projetos visando ao cumprimento de normas, legislações e procedimentos adotados pelo Município; supervisionar, orientar e assessorar tecnicamente equipes e processos de trabalho; realizar vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos; elaborar orçamentos; aplicar conhecimentos técnicos e científicos na criação, aperfeiçoamento e implementação de trabalhos de engenharia buscando sua viabilidade, cada qual com ênfase na sua área de formação, tais como: realizar atividades referentes a engenharia rural; realizar experimentações agrícolas; prestar assistência técnica nos processos relacionados ao desenvolvimento da agricultura no Município; atender as solicitações e processos internos bem como orientar agricultores, respondendo a consultas e esclarecendo dúvidas relacionadas às atividades agrícolas; conhecer e aplicar a Legislação Ambiental Municipal, Estadual e Federal; acompanhar e orientar serviços realizados pelo Município, como supervisão técnica; conduzir veículos do Município, desde que habilitado; participar de comissões permanentes ou especiais e de grupos de trabalhos ou estudos que versem sobre matéria inerente à Administração e executar outras atividades afins, de acordo com as necessidades do Município.

2.4. Geólogo:

Exemplos de atribuições: realizar levantamentos e mapeamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; realizar estudos de fotointerpretação; realizar estudos relativos à ciência da terra; efetuar trabalhos de prospecção e pesquisa para cubagem de jazidas e determinação do seu valor econômico; realizar estudos de geologia econômica e pesquisas de riquezas minerais; examinar e analisar projetos de exploração de recursos minerais; exercer a fiscalização e o licenciamento ambiental; emitir parecer; efetuar perícias, arbitramentos, inspeções e vistorias referentes à matéria de sua competência, emitindo laudos técnicos ou termos respectivos; responsabilizar-se por equipes auxiliares; conduzir veículos do Município, desde que habilitado; zelar pela higiene, limpeza, conservação e organização dos equipamentos e materiais e do ambiente de trabalho; participar de comissões permanentes ou especiais e de grupos de trabalhos ou estudos que versem sobre matéria inerente à Administração e executar outras atividades afins, de acordo com as necessidades do Município.

2.5. Operador de Máquinas e Veículos – Caminhão, Trator Agrícola, Retroescavadeira:

Exemplos de atribuições: preparar, ajustar e operar máquinas, executar terraplanagem, nivelamento do solo, transporte de terra, cascalho e trabalhos semelhantes; observar e cuidar da manutenção da máquina, limpeza, lubrificação e abastecimento, para assegurar o bom funcionamento e segurança das operações; auxiliar em trabalhos de carga e descarga; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados; aplicar normas de segurança no que se refere ao controle das máquinas, analisando criticamente o planejamento e execução da atividade, eliminando riscos provenientes de funcionamento acidental, para o operador, equipe de trabalho, população, equipamentos, edificações, entre outros; cuidar da guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais utilizados em serviço; orientar, quando necessário, grupos de auxiliares na execução dos serviços; quando solicitado, registrar as operações realizadas para controle das atividades; dirigir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada diária, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento e trafegabilidade; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema

elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; zelar pela higiene, limpeza, conservação e organização dos equipamentos e materiais e do ambiente de trabalho; e executar outras atividades afins, de acordo com as necessidades do Município.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O candidato poderá inscrever-se para apenas uma atividade, conforme item 1 deste instrumento, devendo assinalar a que pretende exercer na ficha de inscrição constante no Anexo I deste Edital.

3.2. Período de inscrição: 30/06 a 13/07/2021.

3.3. Local das inscrições: Protocolo-Geral da Prefeitura, localizado na Praça da Emancipação s/n.º, Farroupilha/RS.

3.4. Horário: das 9 às 16 horas, em dias úteis.

3.5. Requisitos para a inscrição:

3.5.1. Agente Operacional - Mecânico para Veículos e Máquinas Pesadas

a) Idade: entre 18 e 50 anos.

b) Escolaridade: ensino médio completo.

c) Carteira Nacional de Habilitação na categoria C ou superior, válida.

3.5.2. Agente Operacional – Eletricista e Instalador

a) Idade: entre 18 e 50 anos.

b) Escolaridade: ensino médio completo.

c) Carteira Nacional de Habilitação na categoria C ou superior, válida.

d) Cursos nas NR's 10, 12 e 35.

3.5.3. Analista de Sistema de Informações Geográficas

a) Idade mínima: 18 anos.

b) Escolaridade: ensino superior em Geógrafo, Engenheiro Cartógrafo, Arquiteto e Urbanista, Gestor Ambiental e Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

c) Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior, válida.

3.5.4. Engenheiro Agrônomo

a) Idade mínima: 18 anos.

b) Escolaridade: escolaridade: ensino superior completo em Engenharia, com formação na área específica no edital.

c) Registro no respectivo Conselho Regional da profissão.

d) Carteira profissional em dia para emissão de ART's.

3.5.5. Geólogo

a) Idade mínima: 18 anos.

b) Escolaridade: ensino superior completo em Geologia.

c) Registro no respectivo Conselho Regional da profissão.

3.5.6 Operador de Máquinas e Veículos – Caminhão, Trator Agrícola, Retroescavadeira

a) Idade: entre 18 e 50 anos.

b) Escolaridade: ensino médio completo.

c) Carteira Nacional de Habilitação na categoria C ou superior, válida.

d) Comprovante de inexistência de processo de suspensão do direito de dirigir, de cassação da Carteira Nacional de Habilitação ou da permissão para dirigir.

e) Comprovação de não ter cometido infrações, nos últimos doze meses anteriores a contratação, com pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

3.5.7. O candidato que não atender os requisitos descritos acima será desclassificado.

4. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO EM ORIGINAL E CÓPIA OU CÓPIA AUTENTICADA:

4.1. Agente Operacional - Mecânico para Veículos e Máquinas Pesadas

a) documento de identidade com foto;

b) certificado de conclusão do ensino médio ou histórico escolar e certificado de conclusão do ensino superior;

c) Carteira Nacional de Habilitação C ou superior, válida;

d) comprovação de experiência na função pretendida, especificada em tempo de trabalho, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou contrato de prestação de serviços, ou anotação em CTPS;

e) cópia da titulação de participação de cursos de qualificação na área pretendida;

f) ficha de inscrição preenchida, conforme modelo do Anexo I.

4.2. Agente Operacional – Eletricista e Instalador

a) documento de identidade com foto;

b) certificado de conclusão do ensino médio ou histórico escolar e certificado de conclusão do ensino superior;

c) Carteira Nacional de Habilitação C ou superior, válida;

d) comprovante de inexistência de processo de suspensão do direito de dirigir, de cassação da Carteira Nacional de Habilitação ou da permissão para dirigir;

e) comprovação de experiência na função pretendida, especificada em tempo de trabalho, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou contrato de prestação de serviços, ou anotação em CTPS;

f) cópia da titulação de participação de cursos de qualificação na área pretendida;

g) cópia dos cursos nas NR's 10, 12 e 35;

h) ficha de inscrição preenchida, conforme modelo do Anexo I.

4.3. Analista de Sistema de Informações Geográficas

a) documento de identidade com foto;

b) cópia do diploma de graduação em ensino superior em Geógrafo, Engenheiro Cartógrafo, Arquiteto e Urbanista, Gestor Ambiental e Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

c) cópia do comprovante de inscrição no órgão profissional competente;

d) comprovação de experiência na implantação, configuração e manutenção da Plataforma Arcgis, englobando Arcgis Desktop, Arcgis Enterprise e suas principais extensões, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou contrato de prestação de serviços, ou anotação em CTPS;

e) cópia do diploma ou certificado de especialização em Geoprocessamento (Pós-Graduação, MBA ou superior);

f) ficha de inscrição preenchida, conforme modelo do Anexo I.

4.4. Engenheiro Agrônomo

a) documento de identidade com foto;

b) cópia do diploma de graduação em Engenharia (Agronomia);

- c) cópia do comprovante de inscrição no órgão profissional competente;
- d) comprovação de experiência na área pretendida, especificada em tempo de trabalho, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou contrato de prestação de serviços, ou anotação em CTPS;
- e) Atestado de Capacidade Técnica Profissional devidamente registrado na entidade profissional competente (CREA), se for o caso;
- f) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART's), se for o caso;
- g) cópia do diploma ou certificado de especialização (Pós-Graduação, MBA ou superior);
- h) ficha de inscrição preenchida, conforme modelo do Anexo I.

4.5. Geólogo

- a) documento de identidade com foto;
- b) cópia do diploma de graduação em Geologia;
- c) cópia do comprovante de inscrição no órgão profissional competente;
- d) comprovação de experiência na área pretendida, especificada em tempo de trabalho, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou contrato de prestação de serviços, ou anotação em CTPS;
- e) cópia do diploma ou certificado de especialização (Pós-Graduação, MBA ou superior);
- f) ficha de inscrição preenchida, conforme modelo do Anexo I.

4.6. Operador de Máquinas e Veículos – Caminhão, Trator Agrícola, Retroescavadeira

- a) documento de identidade com foto;
- b) certificado de conclusão do ensino médio ou histórico escolar e certificado de conclusão do ensino superior;
- c) Carteira Nacional de Habilitação C ou superior, válida;
- d) comprovante de inexistência de processo de suspensão do direito de dirigir, de cassação da Carteira Nacional de Habilitação ou da permissão para dirigir;
- e) comprovação de não ter cometido infrações, nos últimos doze meses anteriores à contratação, com pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos;
- f) comprovação de experiência na função pretendida, especificada em tempo de trabalho, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou contrato de prestação de serviços, ou anotação em CTPS;
- g) cópia da titulação de participação de cursos de qualificação na área pretendida;
- h) ficha de inscrição preenchida, conforme modelo do Anexo I.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS INSCRITOS

5.1. Agente Operacional - Mecânico para Veículos e Máquinas Pesadas

Crítérios	Pontuação	Total
1 – Experiência Maior tempo de experiência comprovado na função que se inscreveu, por anotação em CTPS, ou através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho.	2 pontos para cada ano comprovado. Máximo 8 pontos.	8
2 – Cursos Maior titulação de participação de cursos de qualificação na área pretendida.	1 ponto para cada certificado apresentado. Máximo 2 pontos	2
	Total máximo	10

5.1.1. A não pontuação no quesito 1 – Experiência, acarretará na desclassificação do candidato.

5.2. Agente Operacional – Eletricista e Instalador

Crítérios	Pontuação	Total
1 – Experiência Maior tempo de experiência comprovado na função que se inscreveu, por anotação em CTPS, ou através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho.	2 pontos para cada ano comprovado. Máximo 8 pontos.	8
2 – Cursos Maior titulação de participação de cursos de qualificação na área pretendida.	1 ponto para cada certificado apresentado. Máximo 2 pontos	2
	Total máximo	10

5.2.1. A não pontuação no quesito 1 – Experiência, acarretará na desclassificação do candidato.

5.3. Operador de Máquinas e Veículos – Caminhão, Trator Agrícola, Retroescavadeira

Crítérios	Pontuação	Total
1 – Experiência Maior tempo de experiência comprovado na função que se inscreveu, por anotação em CTPS, ou através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho.	1 ponto para cada ano comprovado. Máximo 4 pontos.	4
2 – Cursos Maior titulação de participação de cursos de qualificação na área pretendida.	0,5 ponto para cada certificado apresentado. Máximo 1 ponto.	1
	Total máximo	5

5.3.1. A não pontuação no quesito 1 – Experiência, acarretará na desclassificação do candidato.

5.3.2. Prova prática:

Os candidatos com as 06 (seis) melhores pontuações nos critérios de pontuação acima, para cada uma das seguintes vagas: Agente Operacional - Mecânico para Veículos e Máquinas Pesadas, Agente Operacional – Eletricista e Instalador e para Operador de Máquinas e Veículos em cada uma das categorias (Caminhão, Trator Agrícola e Retroescavadeira), serão convocados para realizar a prova prática no dia 17/07/2021, a partir das 8(oito) horas no Parque de Máquinas do Município, localizado na Rua Ângelo Bartelle, nº 201, Bairro Vicentina.

- Qualquer alteração de dia ou horário da prova prática, será divulgada no Diário Oficial do Município de Farroupilha, acessível em <http://pmfarroupilha.domeletronico.com.br/views/site/index.php>
- A ordem de realização das provas práticas será realizada por meio de sorteio no dia.
- O Município fornecerá os seguintes veículos para a realização da prova prática: Retroescavadeira Randon RK 406 B; Trator Massey Ferguson 275; Caminhão Ford 2629, 6x4, Truck com caçamba.
- Os candidatos deverão estar no local de prova determinado, com antecedência mínima de 30 minutos, munidos de Carteira de Habilitação na categoria correspondente ao veículo que vai operar durante a prova prática.
- Será permitido acesso aos locais de prova somente aos candidatos que forem efetuar a prova, ficando expressamente proibido o ingresso de familiares, pessoas estranhas e/ou curiosos.
- A prova deverá ser realizada completamente, razão pela qual a não execução de uma ou mais etapas da prova implicará na eliminação do candidato.
- A prova deve ser realizada uma única vez, não sendo concedidas novas tentativas ou novas “chances”.
- As manobras serão avaliadas por comissão designada pela Portaria nº 524/2021.

5.3.2.1. Os critérios para avaliação geral serão:

- a) Técnicas/habilidades no comando e manobra do veículo;
- b) Finalização da tarefa e estacionamento do veículo.

5.3.2.2. Os critérios para avaliação específicos serão:

Agente Operacional Mecânico para veículos e máquinas pesadas: será realizada no campo de trabalho rotineiro, através do acompanhando de equipes das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Trânsito e de Desenvolvimento Rural. Poderá ser solicitada a substituição e ajuste de peças mecânicas de veículos, máquinas e motores em geral, sistema de comandos de freios, de transmissão, hidráulico e outros, reparos de sistemas elétricos, vistorias de veículos e máquinas e reparos em geral. A não conclusão do serviço solicitado, a conclusão insatisfatória ou incompleta acarretará na eliminação do candidato.

Agente Operacional Eletricista e Instalador: será realizada no campo de trabalho rotineiro, através do acompanhando de equipes das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Trânsito, e de Desenvolvimento Rural. Poderá ser solicitada atividades afins à área de trabalho. A não conclusão do serviço solicitado, a conclusão insatisfatória ou incompleta acarretará na eliminação do candidato.

Motorista de Caminhão: será realizada no campo de trabalho rotineiro, através do acompanhando de equipes das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Trânsito, e de Desenvolvimento Rural. Será solicitada a condução de caminhão para transporte de cargas, e poderá ser solicitada a verificação das condições de funcionamento e trafegabilidade do veículo, bem com reparos de emergência.

Operador de Retroescavadeira: o candidato deverá realizar atividades rotineiras como abertura e fechamento valos e deslocar materiais com a máquina retroescavadeira. O candidato deverá demonstrar habilidade técnica e desenvoltura na operação da máquina através da abertura e fechamento de um valo com as seguintes dimensões: 3m de comprimento x 1m de largura x 1m de profundidade no tempo máximo de 30 min.

Operador de Trator Agrícola: o candidato deverá demonstrar habilidade técnica e desenvoltura na operação da máquina como lavrar e discar terras, obedecendo a curvas de níveis.

5.3.2.3. Fatores a serem avaliados:

- I. Verificação do equipamento/máquina/veículo;
- II. Habilidades ao operar o equipamento/máquina/veículo.

5.3.2.4. A prova prática terá pontuação máxima de 5 (cinco), sendo obedecida a seguinte classificação:

Critérios	Pontuação
Verificação do equipamento/máquina/veículo.	2 pontos
Habilidades ao operar o equipamento/máquina/veículo.	3 pontos

- A classificação final se dará pela soma dos critérios contidos na tabela constante no item 5.3 somando-se a pontuação contida na tabela do subitem 5.3.2.4.

5.4. Analista de Sistema de Informações Geográficas

Critérios	Pontuação	Total
1 – Experiência Maior tempo de experiência comprovada na função que se inscreveu, especificada em tempo de trabalho, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou contrato de prestação de serviços, ou anotação em CTPS.	1 ponto para cada ano comprovado. Máximo 4 pontos.	4

2 – Especialização Através da apresentação da cópia do diploma de especialização (Pós-Graduação, MBA ou superior) em Geoprocessamento e áreas afins.	1,5 pontos para cada diploma apresentado. Máximo 3 pontos.	3
3- Capacitação / treinamentos Através de apresentação de certificados de Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc. desde que relacionados a temática da descrição das atribuições do cargo, com a data da realização do evento, dentro dos últimos cinco anos e carga horária mínima de 20h.	0,5 pontos para cada atestado apresentado. Máximo 3 pontos.	3
Total máximo		10

5.5. Engenheiro Agrônomo

Critérios	Pontuação	Total
1 – Experiência Maior tempo de experiência comprovada na função que se inscreveu, especificada em tempo de trabalho, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou contrato de prestação de serviços, ou anotação em CTPS.	0,5 ponto para cada ano comprovado. Máximo 3 pontos.	3
2 – Especialização Através da apresentação da cópia do diploma de especialização (Pós-Graduação, MBA ou superior) na área de Arquitetura e Urbanismo.	1,5 pontos para cada diploma apresentado. Máximo 3 pontos.	3
3- Capacidade Técnica Através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica Profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente (CREA)	0,25 pontos para cada atestado apresentado. Máximo 2 pontos.	2
4 – Capacidade Técnica Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART's).	0,1 pontos para cada atestado apresentado. Máximo 2 pontos.	2
Total máximo		10

5.5.1. A não pontuação no quesito 1 – Experiência, acarretará na desclassificação do candidato.

5.6. Geólogo

Critérios	Pontuação	Total
1 – Experiência Maior tempo de experiência comprovada na função que se inscreveu, especificada em tempo de trabalho, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou contrato de prestação de serviços, ou anotação em CTPS.	1 ponto para cada ano comprovado. Máximo 6 pontos.	6
2 – Especialização Através da apresentação da cópia do diploma de especialização (Pós Graduação, MBA, ou superior) na área de Geologia.	2 pontos para cada diploma apresentado. Máximo 4 pontos.	4
Total máximo		10

5.6.1. A não pontuação no quesito 1 – Experiência, acarretará na desclassificação do candidato.

5.7. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos nos critérios acima, realizar-se-á sorteio público.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1. A divulgação dos resultados de classificação dos inscritos e a classificação geral dar-se-á em 21/07/2020, a partir das 15 horas, no Salão Nobre da Prefeitura, localizado na Praça Emancipação, s/nº, Centro, Farroupilha/RS, sendo que, no caso de empate, o sorteio público dar-se-á neste mesmo local, data e

horário. Os resultados serão publicados no Diário Oficial do Município, acessível em <http://pmfarroupilha.domeletronico.com.br/views/site/index.php>

6.2. Do resultado caberá recurso, que deverá ser protocolado pelo candidato em até 05 (cinco) dias corridos após a publicação dos resultados no Diário Oficial do Município. Local para realização do protocolo de recurso: Protocolo Geral da Prefeitura de Farroupilha – localizado na Praça da Emancipação S/Nº. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou via postal (correios).

6.3. O recurso será julgado pela Comissão designada pela Portaria nº 524/2021, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

7. DAS CONTRATAÇÕES

7.1. Os selecionados serão convocados mediante e-mail, telefone ou publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, para assinar o Contrato a partir de 01/08/2021.

7.2. O não atendimento da convocação para a contratação, no prazo máximo de 48 horas, implica na desistência da vaga.

7.3. Não poderão ser contratados candidatos ocupantes de cargos, empregos ou funções públicas que caracterizam situações de acúmulo vedado constitucionalmente nem os impedidos de contratar com o Poder Público.

7.4. A opção de contratação temporária pelo candidato aprovado em concurso público não terá qualquer influência na situação do candidato perante o concurso público.

7.5. Para a contratação serão necessários os seguintes documentos em original e cópia:

- a) cédula de identidade;
- b) CPF;
- c) comprovante de escolaridade;
- d) comprovante de inscrição no órgão profissional competente;
- e) título de eleitor e comprovante de votação relativo ao último pleito;
- f) certidão de nascimento ou casamento;
- g) certidão de nascimento dos filhos com até 14 anos de idade;
- h) carteira de vacinação dos filhos com até 6 anos de idade;
- i) CTPS e PIS/PASEP;
- j) certificado de reservista;
- k) CNH;
- l) declaração de bens;
- m) declaração de que a contratação decorrente deste processo seletivo não caracterizará situação de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas vedado constitucionalmente;
- n) declaração de que não possui impedimento legal para contratação com o Poder Público;
- o) exame admissional;
- p) uma foto 3x4.

7.6. Os casos omissos serão analisados e solucionados pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 29 de junho de 2021.

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N.º 08/2021

Nº DA INSCRIÇÃO:		
Nome Completo:		
Endereço:	Nº	Apto.:
Bairro:	Cidade:	
Telefone residencial:	Celular:	
RG:	CPF:	
E-mail:		
Assinalar (X) a Atividade Pretendida		
<input type="checkbox"/>	Agente Operacional - Mecânico para Veículos e Máquinas Pesadas	
<input type="checkbox"/>	Agente Operacional – Eletricista e Instalador	
<input type="checkbox"/>	Analista de Sistema de Informações Geográficas	
<input type="checkbox"/>	Engenheiro Agrônomo	
<input type="checkbox"/>	Geólogo	
<input type="checkbox"/>	Operador de Máquinas e Veículos – Operador de Retroescavadeira	
<input type="checkbox"/>	Operador de Máquinas e Veículos – Motorista de Caminhão	
<input type="checkbox"/>	Operador de Máquinas e Veículos – Operador de Trator Agrícola	

Declaro sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima descritas e que as cópias dos documentos apresentados para inscrição são fiéis aos originais.

Farroupilha, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato